

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 967, DE 25 DE JULHO DE 1994

LEI Nº 068/94

CONCEDE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Poder Legislativo DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal
de Santa Tereza-RS., FAÇO SABER que o
aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º é concedido aumento salarial a todos
os servidores Municipais, Estatutarios
e Celetistas.

Art.2º O reajuste concedido é de 10% (Dez por
cento) a partir de 1º de julho de
1994.

Art.3º A despesa decorrente da aplicação da
presente Lei correrá por conta das
dotações orçamentarias proprias.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de julho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA, aos 26 dias do mês de julho
de 1994.

DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal



DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal